



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

DECRETO Nº 604 , DE 02 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 295.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	15	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	26	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	40	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	7.500,00	
		3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	23.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
	116	12.361.0150.1024.0000	Reforma/Constr Quadras Esportes	221.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	173	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

## DECRETO Nº 604 , DE 02 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.442

### 02 09 03 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

177	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 221.500,00

Fontes de Recurso  
01 00 221.500,00

Superávit Financeiro: 15.000,00

Fontes de Recurso  
01 00 15.000,00

Anulação:

### 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

### 02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

53	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	-7.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

54	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	-19.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

### 02 06 02 ENSINO INFANTIL

90	12.365.0160.1035.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

### 02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

154	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

DECRETO Nº 604 , DE 02 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.442

02 09 03 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

178	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de março de 2012

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.